

RECEBEMOS DE NUTROSUL BRASIL IMP E LOGISTICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
---	---	---------------------

NF-e	Nº	SÉRIE: 1
000.040.942		

NUTROSUL BRASIL IMP E LOGISTICA LTDA		RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 830		BLOCO 35		CURITIBA		PR		TEL/FAX: (41) 3888-1100		CEP: 81050-590	
DOCUMENTO AUXILIAR		DA NOTA FISCAL		ELETRÔNICA		0 - Entrada		1 - Saída		Nº 000.040.942		SÉRIE: 1	
FOLHA: 1 de 1													

NATURALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO		VENDA MERCADOL DE TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL		9038055019		DESTINATÁRIO/REMETENTE		08.217.225/0001-06		CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		141130153964700 - 2013-10-22T11:46:04							

MUNICÍPIO DE PLANALTO		PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, 1583		BAIRRO/DISTRITO		CENTRO		CEP		85.750-000		DATA DA EMISSÃO		22/10/2013		DATA DE SAÍDA/ENTRADA		22/10/2013		HORA DE SAÍDA	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL													
4635558104																					

BASE DE CÁLCULO DE IMPOSTO		VALOR DO ICMS		1.145,61		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		1.145,61		VALOR TOTAL DA NOTA		1.145,61	
----------------------------	--	---------------	--	----------	--	-------------------------	--	------	--	----------------------------	--	------	--	--------------------------	--	----------	--	---------------------	--	----------	--

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		557,80		VALOR TOTAL DA NOTA		1.145,61	
-------------------------------------	--	----------------	--	------	--	-----------------	--	------	--	----------	--	------	--	----------------------------	--	------	--	--------------	--	------	--	--------------------------	--	--------	--	---------------------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE PLANALTO		PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 1583		MUNICÍPIO		PLANALTO		UF		PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO		FRETE POR CONTA		0-Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CNP		76.460.526/0001-16	
ENDEREÇO																													

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		0,000		PESO LÍQUIDO		0,000		VALOR TOTAL		557,80		VALOR TOTAL		557,80		VALOR TOTAL		557,80		VALOR TOTAL		557,80			
COD		PROD		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM		SH		CST		CROP		UNID		QUANT		VALOR UNIT		381,8700		1.145,61		1.145,61		206,21		0,00		18,00		0,00	
1376-01				TYR ANANIX INFANT - 400G		[LOTE-100392964 VAL=29/12/2014		21069090		200		5102		LT		3.0000																	

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 000.040.942
DATA 22/10/2013
VALOR 557,80

SAÚDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN	
---------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--	------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		ORÇAMENTO/RE/SACADO 85089/72572/7293		VENDEDOR HOSF - SETOR 3 - CASCAVEL-114		PARA GARANTIA DA QUALIDADE DO PRODUTO, NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES OU TR		OCA APÓS O ACEITE DA DANFE. NE 5981/2013 COMPRA DIRETA		PROCON-PR - WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR - 0800-41-1512 - ALAMEDA CABRAL, 19		4 - CENTRO, CURITIBA/PR - CEP 80410-210 - FAX 41 3219-7430		BANCO 001 AGENCIA 0756-0 CONTA 105263-2 //	
DADOS ADICIONAIS		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		RESERVADO AO FISCO							



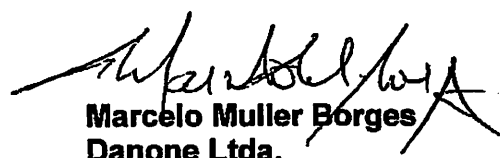
CREDENCIAMENTO

A **Danone Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 23.643.315/0115-10, sediada na Av. Paulista, 2.300 – 19º andar - Cj 194 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP: 01310-300, por seus procuradores legais infra assinados, declara, que a empresa **Nutrosul Brasil Importação Logística Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o No. 08.217.225/0001-06, sediada na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 Bloco 35, Bairro Novo Mundo, Curitiba - Paraná, CEP: 81050-590, está ativa em nosso cadastro de clientes, estando autorizada a comercializar os produtos da **Linha "Danone"** (exceto família dos produtos **Aptamil, Milupa, Sustain e Pregomin Pepti**), desde que adquirido diretamente do nosso escritório, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Validade desta declaração: 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 16 de setembro de 2013.

Atenciosamente,



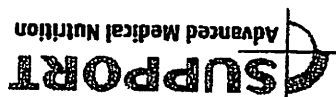
Marcelo Muller Borges
Danone Ltda.

RG n.º 13.091.141 – SSP-SP
CPF/MF n.º 105.740.758-52



Rodrigo Nogueira de Oliveira Lima
Danone Ltda
RG n.º 9.074-41 SSP/DF
CPF/MF n.º 634.862.531-15





CREDENCIAMENTO

A Support Produtos Nutricionais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 01.107.391/0001-00, sediada na Av. Paulista, 2.300 – 20º andar – Cj. 201 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP: 01310-300, por seu procurador legal infra assinado, declara que, a empresa Nutrosul Brasil Importação Logística Ltda., inscrita no CNPJ sob o No. 08.217.225/0001-06, sediada na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 Bloco 35, Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná, CEP: 81050-590, está ativa em nosso cadastro de clientes, estando autorizada a comercializar os produtos da Linha “Support”, desde que, adquirido diretamente do nosso escritório, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Validade desta declaração: 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 16 de setembro de 2013.

Atenciosamente,

Laureci Aparecida Santos Lopes
Gerente de Licitações
RG nº 22.908.066-2
CPF/MF Nº 179.086.698-75



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAPANEMA - PROJUDI
Av. Pedro V Parigot de Souza, 1212 - Centro - Capanema/PR

Autos nº. 0001784-51.2013.8.16.0061

Processo: 0001784-51.2013.8.16.0061

Classe Processual: Procedimento Sumário

Assunto Principal: Saúde

Valor da Causa: R\$10.000,00

Autor (s): • MANUELA DELEPIANE OSTAPIUK (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
representado(a) por LAÉRCIO JOSÉ OSTAPIUK (RG: 97093598 SSP/PR e
CPF/CNPJ: 056.574.789-40)
Rua Entre rios, s/num - PLANALTO/PR

Réu(s): • Município de Planalto/PR (CPF/CNPJ: 76.460.526/0001-16)
PÇA. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - PLANALTO/PR - CEP: 85.750-000 -
E-mail: planalto@wln.com.br - Telefone: (46) 3555-1331

• Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Rua Saldanha Marinho, 1034 salas 1 e 2 - centro - GUARAPUAVA/PR - CEP:
85.010-290 - Telefone: 36223041

Oficial de Justiça: Politen

MANDADO Nº 243 6013

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da
Comarca de Capanema, Estado do Paraná, na
forma da Lei, etc.

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo que, em cumprimento ao presente
mandado expedido nos autos acima mencionados que proceda:

a) **CITAÇÃO** do requerido **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, no endereço acima
mencionado, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, conteste a
presente ação, sob pena de revelia, de acordo com a petição inicial de item nº 1.1 e decisão de item nº
12.1, cujas cópias fazem parte integrante deste mandado.

b) **INTIMAÇÃO** do requerido **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, de que pela decisão acima
mencionada, o pedido de tutela antecipada foi determinado o fornecimento no prazo de 05(cinco)
dias, do medicamento NTBC-5mg (30 capsulas ao mês) e dos produtos nutricionais, Pregomim
Pepti (2 latas ao mês), Maltodextrina Nidex (2 latas ao mês) e TYR Anamix Infant (11 latas ao mês),
em conformidade com a prescrição médica (evento 1.3-fls 01), pena de incidência de multa diária, no
valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a teor do § 3º do aludido dispositivo processual e, a partir da
intimação.

ADVERTÊNCIA: "Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos
articulados pelo autor." (art. 285, do CPC).

PRAZO PARA DEFESA: 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de
Capanema. Eu, (Aldo Antônio Pagani), Escrivão da Vara Cível, o digitei e subscrevo, por ordem da MMª.
Drª. Juíza de Direito, conforme Portaria nº 17/2009 - G.J.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 27 de setembro de 2013

DE: Edemir Périco – Secretário de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Marca	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	PRODUTO NUTRICIONAL TYR ANAMIX (LATA 400 G).		12	UN	381,87	4.582,44
TOTAL						4.582,44

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 30 de setembro de 2013

DE:

Marlon Fernando – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

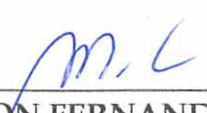
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 01 de outubro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 30/09/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 27 de setembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

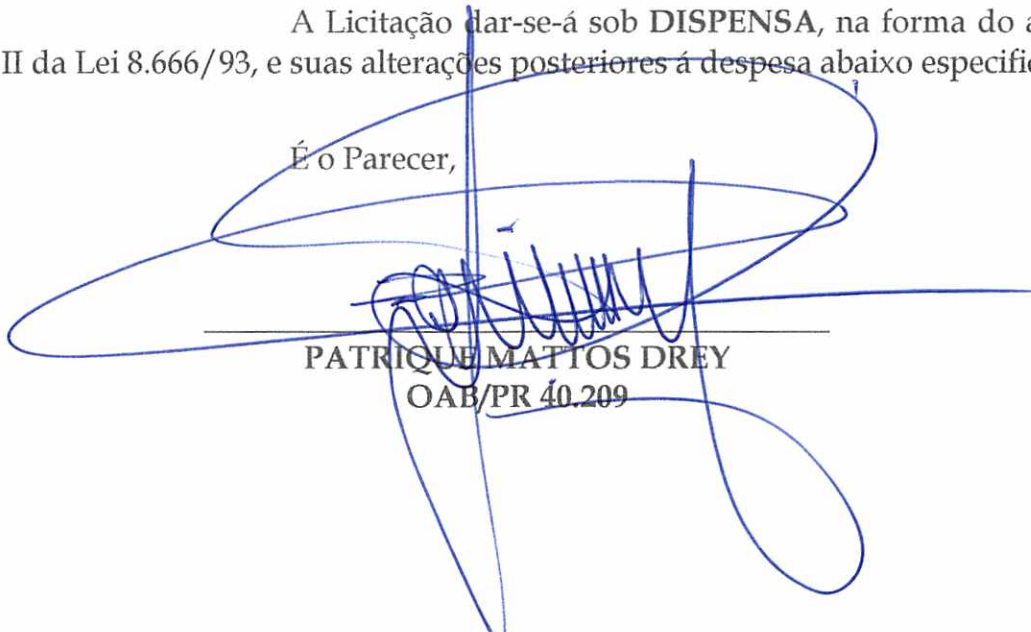
De acordo com a informação contida no ofício, de 01/10/2013, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 03 de outubro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO - Contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Marca	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	PRODUTO NUTRICIONAL TYR ANAMIX (LATA 400 G).		12	UN		
TOTAL						

EMPRESA:

CNPJ Nº

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 04 de outubro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e dos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 002202013-14001225

Nome: NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 08.217.225/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/07/2013.

Válida até 19/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08217225/0001-06
Razão Social: NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA
Nome Fantasia: NUTRIFAR
Endereço: R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS 830 BL 35 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81050-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2013 a 24/10/2013

Certificação Número: 2013092510272149489805

Informação obtida em 07/10/2013, às 08:31:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ nº 08.217.225/0001-06 - NIRE nº 41205747837

DÉCIMO OITAVO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2013

- (1) **MAURO MARQUES** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente em Curitiba-PR, na Rua Eduardo Sprada, nº 3801 - Casa 3, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-370, portador do CPF nº 696.856.309-68 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.990.047-3 SSP/PR; e
- (2) **SILVIO BUFFA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.383.950-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.836.899-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1805, apto 901, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100;

Únicos sócios da **MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Blocos 03/04, CEP 81.050-590, Bairro Novo Mundo, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.217.225/0001-06, NIRE 41205747837, resolvem, de comum acordo, por meio do presente instrumento particular, alterar o contrato social da Sociedade nos termos, a seguir:

1. CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DO SÓCIO MAURO MARQUES

Neste ato, o sócio **MAURO MARQUES** retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, a título de venda, ao sócio **SILVIO BUFFA**, a totalidade de sua participação no capital social da Sociedade, representada por 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.

Com a efetiva transferência das quotas, nos termos acima, **SILVIO BUFFA** passará a deter 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

Graficamente:

Sócios	QUOTAS Subscritas	QUOTAS Integralizada	Valor total do R\$	Percentual do Capital %
SILVIO BUFFA	200.000	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000	200.000,00	100%

O sócio **SILVIO BUFFA** deverá tomar as providências necessárias para recompor a pluralidade de sócios, tendo em vista o disposto no artigo 1.033, alínea IV do Código Civil.



2. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A denominação social é alterada para **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço é alterado para Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº 830, Bloco 35, Cep 81.050-590, Bairro Novo Mundo, Curitiba-PR.

4. MUDANÇA DO ADMINISTRADOR

Em razão da saída do sócio MAURO MARQUES, acima qualificado, a empresa passará a ser administrada isoladamente pelo sócio SILVIO BUFFA, acima já qualificado.

5. CLÁUSULAS PRIMITIVAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

6. CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações contratuais havidas no presente instrumento, resolve o sócio **CONSOLIDAR** essas alterações, passando o contrato social a vigor da seguinte forma:

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº 08.217.225/0001-06 - NIRE nº 41205747837

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DATADO DE 01/03/2013

SILVIO BUFFA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.383.950-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.836.899-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1805, apto 901, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, único sócio da **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, com sua sede e foro na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Bloco 35, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-590, Curitiba-PR, com filial na Rua Jose Lino Kretzer nº 631, Bairro Centro, São José-SC, CEP 88103-310, inscrita no CNPJ sob nº 08.217.225/0001-06, NIRE 41205747837, resolve consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A sociedade gira sob a denominação social de **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, com sua sede e foro na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Bloco 35, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-590, Curitiba-PR, com filial na Rua Jose Lino Kretzer nº 631, Bairro Centro, São José-SC, CEP 88.103-310.

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

Os ramos de atividades explorados pela empresa são:

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Representação comercial de mercadorias em geral.

Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;

Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

Serviços de pesquisa de mercado;

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada isoladamente pelo sócio **SILVIO BUFFA**, acima qualificado.

Parágrafo Primeiro: O Administrador fica investido, **isoladamente**, de todos os poderes de administração e representação da empresa, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente instrumento e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo Segundo: O Administrador poderá, isoladamente, conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante competente instrumento de mandato, dentro dos limites estabelecidos nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à empresa e perante terceiros, os atos dos administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: O Administrador, no efetivo exercício das suas funções, poderá receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, fixado em comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS

A presente empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo sócio(s) da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo o (s) sócio(s), a empresa continuará suas atividades com os respectivos herdeiros, sucessores e/ou legatários. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações previstas neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

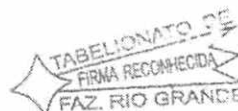
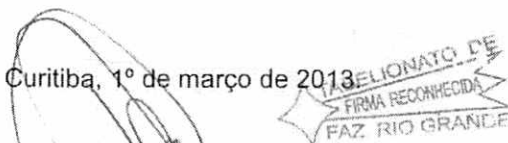
O presente instrumento é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas com o verso em branco, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 1º de março de 2013.

MAURO MARQUES
Sócio Retirante

SILVIO BUFFA
Sócio

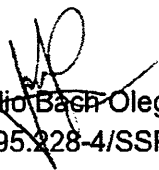
Visto e elaborado por:

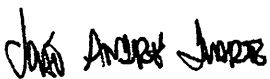


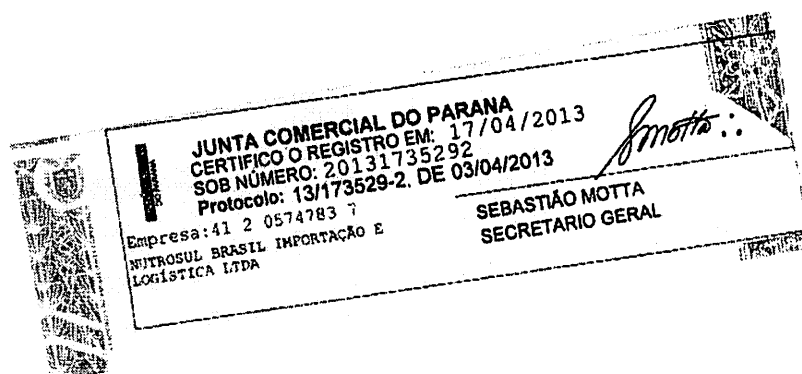
MAINUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 08.217.225-0001-06 - NIRE nº 41205747837
DÉCIMO OITAVO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DATADO DE 01-03-2013

Enrico Luiz F. de O. Soffiatti.
OAB/PR nº 29.280.

TESTEMUNHAS:


José Atílio Bach Olegini
RG: 7.795.228-4/SSP-PR


João André Duarte
RG: 7.751.641-7/SSP-PR





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 08.217.225/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. Silvio Buffa, portador da Cédula de Identidade R.G.: 3.383.950-2 SSP/PR, e CPF: 583.836.899-34.

OUTORGADO: Sra. Leticia Blanchesi, portadora da Cédula de Identidade nº 8.873.712-1 SSP/PR, e do CPF nº 050.062.349-03.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-la em licitações públicas, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances em pregões presenciais, podendo ainda representá-la junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e autárquicos e de economia mista em todo território nacional, enfim todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento das

te mandato.

Esta possui validade até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013 (dois mil e treze).

Curitiba, 24 (vinte e quatro) de Maio de 2013.



Diretor
Silvio Buffa

08.217.225/0001-06
NUTROSUL BRASIL
IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
R. Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 - BL. 36
NOVO MUNDO - CURITIBA - PR
81.050-590

Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 B 35 Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP 81.050-590
CNPJ 08.217.225/0001-06 - Insc. Estadual 903.8055.019 - Insc. Municipal 00.513.037-7
Telefone: (41) 3888-1111 - Fax: (41) 3888-1112





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA.

CNPJ Nº 08.217225/0001-06

ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 830, B35, NOVO MUNDO.

MUNICIPIO: CURITIBA

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 04 de outubro de 2013

NOME: SILVIO BURFA

RG/CPF: 3.383.950-2/583.836.899-34

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA.

CNPJ Nº 08.217225/0001-06

ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 830, B35, NOVO MUNDO.

MUNICIPIO: CURITIBA

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 04 de outubro de 2013

NOME: SILVIO BUFEA

RG/CPF: 3.383.950-2/583.836.899-34

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 040/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO - Contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Marca	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	PRODUTO NUTRICIONAL TYR ANAMIX (LATA 400 G).		12	UN	381,87	4.582,44
TOTAL						4.582,44

EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA.

CNPJ Nº 08.217.225/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013.

Planalto-Pr., 04 de outubro de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0449

Página 37 / 049

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013, EDITAL CONVITE Nº 007/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CASA BELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CASA BELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. SERGIO ANTONIO SOARES, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 033/2013, firmado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 033/2013, celebrado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12.500	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza); tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, grânulos de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Teco-Cel.	0,35	4.375,00
TOTAL					4.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do Objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
SERGIO ANTONIO SOARES
Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Doc70453

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do extrato de homologação e ato adjudicatório, publicado na página nº 112 do dia 27 de setembro de 2013, conforme detalhamento abaixo elencado.

DE SE LÊ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO Nº 056/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais, destinado a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: ROSANGELA MARGARETE SCOPEL DA SILVA.

QUANTIDADE: 450 horas

VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

DATA: 26 de setembro de 2013

LEIA-SE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO Nº 056/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: SPIELMANN E RAMBO LTDA.

QUANTIDADE: 450 horas

VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

DATA: 26 de setembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70450

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 053/2013, lavrada em 19 de setembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, Rolo Compactador Vibratório Autopropelido (Marca Muller Modelo VAP 70LP).

EMPRESA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA: 08 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70453

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 054/2013, lavrada em 19 de setembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, motoniveladora (New Holland RG140B).

EMPRESA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

DATA: 08 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70454

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 057/2013, lavrada em 02 de outubro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde.

EMPRESA: Gilberto Quanz

QUANTIDADE: 3.000 (três mil)

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DATA: 09 de outubro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70455

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 041/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda.

VALOR: R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DATA: 08 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70457

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 040/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda.

VALOR: R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA: 04 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70458

COMUNICADO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa ISFACES - Instituto São Francisco de Assis de Administração, Comunicação, Educação e Saúde Ltda. - Me, CNPJ 05.298.778/0002-23 estabelecido a Avenida Botucaris, 1590, Bairro Santa Cruz, Capanema-PR. Comunica o extravio de documentos fiscais do número 01 a 1300.

Os documentos fiscais foram cancelados para todos os efeitos legais.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Cirilo, 274 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329 - FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page: www.capanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

CONVITE Nº. 01/2013 - PROCESSO Nº. 03/2013.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.566.281/0001-07, com sede na Rua Padre Cirilo, nº. 1270, caixa postal nº. 23, Centro, CEP 85.760-000, Capanema - PR.

CONTRATADA: PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.226.040/0001-32, estabelecida na Rua Padre Cirilo, nº. 1316, Centro, na cidade de Capanema/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de um servidor.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.929,00 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000011.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - equipamentos e material permanente.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2013.

Izolete Aparecida Walker Schneider
Presidente

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

- Objeto da Licitação**
Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, Rolo Compactador Vibratório Autopropelido (Marca Muller Modelo VAP 70LP).
- Empresa Participante:**
2.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:**
3.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.228.121/0001-46, situada na Av. Ezequiel Portes Dauter, Rod PR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).
- Data da Abertura:**
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 053/2013 de 05 de setembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 19 de setembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 053/2013, lavrada em 19 de setembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, Rolo Compactador Vibratório Autopropelido (Marca Muller Modelo VAP 70LP).

EMPRESA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA: 08 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, Rolo Compactador Vibratório Autopropelido (Marca Muller Modelo VAP 70LP).

VALOR TOTAL: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

- Objeto da Licitação**
Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, motoniveladora (New Holland RG140B).
- Empresas Participantes:**
2.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Situação: Classificada
2.2 PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
Situação: Classificada
2.3 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
Situação: Classificada
2.4 MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.
Situação: Desclassificada
- Empresa Vencedora:**
3.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.228.121/0001-46, situada na Av. Ezequiel Portes Dauter, Rod PR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).
- Data da Abertura:**
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 054/2013 de 05 de setembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 19 de setembro de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 054/2013, lavrada em 19 de setembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, motoniveladora (New Holland RG140B).

EMPRESA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

DATA: 08 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, motoniveladora (New Holland RG140B).

VALOR TOTAL: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

- Objeto da Licitação**
Contratação de empresa para a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde.
- Empresa Participante:**
2.1 GILBERTO QUANZ.
Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:**
3.1 GILBERTO QUANZ, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 08.802.66/0001-45, com sua sede social à Rua Principal, s/n, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
- Data da Abertura:**
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 057/2013 de 19 de setembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 02 de outubro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2013

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 057/2013, lavrada em 02 de outubro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde.

EMPRESA: Gilberto Quanz

QUANTIDADE: 3.000 (três mil)

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DATA: 09 de outubro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gilberto Quanz.

OBJETO: Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde.

QUANTIDADE: 3.000 (três mil)

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 040/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólico TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda.

VALOR: R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA: 04 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal